

Lei nº 544

"Autoriza a abertura de
Crédito Suplementar"

A Câmara Municipal de Welfim
Moura, decretou e o Prefeito Municipal,
panciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo mu-
nicipal, autorizado a adquirir Equipamentos
para composição da Estação de Tratamento de
Água.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, autorizado
a abrir um Crédito Suplementar no valor
de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil rea-
dos), para cobertura das despesas decorren-
tes com a citada Estação de Tratamento de
Água.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando a presente lei em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Welfim Moura, 17 de fevereiro de 1987

Qual

a) Expedito Corria Beraldo
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário